



# OS DISCURSOS DOS DEPUTADOS BRASILEIROS EM PLENÁRIO SOBRE A IDEOLOGIA DE GÊNERO (2014 A 2019)

Claudete Beise Ulrich\*  
Taiane Martins Oliveira\*\*

## RESUMO

O discurso é o alicerce da persona de cada indivíduo. Por meio do discurso, é possível amoldar comportamentos, limitar os corpos e censurar ideais divergentes do *status quo*. Consubstanciado no fato de que o discurso é histórico e, por isso, instrumento hábil para detectar a posição social do sujeito e sua ideologia, é que se propõem a analisar os dezesseis discursos proferidos entre 2014 e 2019 no plenário da Câmara dos Deputados sobre a temática *ideologia de gênero*. Nota-se que tais discursos reproduzem a noção caótica de que a *ideologia de gênero* vai destruir a família. Também se verifica deles a utilização sinonímica de gênero com questões referentes à homossexualidade e a sexualização precoce de menores. Outra marca dos discursos dos deputados é a exposição dos valores da moral cristã como únicos e universais. Observou-se, inclusive, a existência da defesa, pelos deputados, do determinismo biológico e hierárquico das relações de gênero. O único discurso que destoava dos outros quinze foi proferido pela deputada Alice Portugal no ano de 2016, no qual apresentava gênero como categoria analítica. Isto é, por meio desse discurso, verifica-se que o debate de gênero, ao contrário do que apregoam os defensores da *ideologia de gênero*, tem por finalidade a busca pela diversidade, a igualdade e o direito à diferença, indo, de fato, ao encontro dos estudos teóricos feministas.

**Palavras-chave:** Gênero; Igualdade; Ideologia de gênero.

\* Pós-Doutorado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Teologia pela Faculdades EST. Graduada em Teologia pelas Faculdades EST e Pedagogia pela UDESC. Professora da Faculdade Unida de Vitória/ES e coordenadora do grupo de pesquisa REGEVI: Religião, Gênero, Violências: Direitos Humanos e Cátedra de Teologia Pública e Estudos da Religião. E-mail: [claudete@fuv.edu.br](mailto:claudete@fuv.edu.br)

\*\* Mestranda da Faculdade Unida de Vitória/ES. Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa REGEVI: Religião, Gênero, Violências: Direitos Humanos. Advogada. E-mail: [taiane@adv.oabmg.org.br](mailto:taiane@adv.oabmg.org.br)



---

## THE SPEECHES OF BRAZILIAN DEPUTIES IN THE PLENARY ON A “GENDER IDEOLOGY” (2014 TO 2019)

### ABSTRACT

The speech is the foundation of each individual. It is through the speech that is possible to change configurations, limit bodies and censor divergent ideals from their status quo. It is a fact that the speech is historical and, therefore, the instrument can detect the social position of the one who speech and his ideology, it is that we propose to analyze the sixteen speeches made between 2014 and 2019 in the plenary of the Chamber of Deputies on the theme *gender ideology*. It is also noticed that such speeches reproduce the notion that *gender ideology* will destroy the family institution. It is also verified the synonymic use of gender with issues related to homosexuality and early sexualization of minors. Another mark of those speeches made by deputies is the exposure of Christian moral values as unique and universal. The speeches also defended biological and hierarchical determinism of gender relations. The only speech that hold off from the other fifteen, was given by a congresswoman, Alice Portugal, in 2016, in which gender was presented as an analytical category. So, through this speech it is verified that the gender debate, on the contrary, to what refers to the defenders of the *gender ideology*, has for its use the search for diversity, use and difference, searching for feminist theoretical studies.

**Keywords:** Gender; Equality; Gender ideology.

## LOS DISCURSOS DE LOS DIPUTADOS BRASILEÑOS EN EL PLENARIO SOBRE UNA “IDEOLOGÍA DE GÉNERO” (2014 A 2019)

### RESUMEN

El discurso es la base de la personalidad de cada individuo. Por medio del discurso es posible dar forma a comportamientos, limitar los cuerpos y censurar ideales divergentes del status quo. Reunido en el hecho de que el discurso es histórico y, por lo tanto, instrumento hábil para detectar la posición social del sujeto y su ideología, es que se proponen a analizar los dieciséis discursos pronunciados entre 2014 y 2019 en el pleno de la Cámara de los Diputados sobre el tema *ideología de género*. Se nota que tales discursos reproducen la noción caótica de que la *ideología de género* va a destruir la familia. También



resulta de ellos el uso sinónimo de géneros con cuestiones relacionadas a la homosexualidad y la sexualización temprana de menores. Otra marca de los discursos de los diputados es la exposición de los valores de la moral cristiana como únicos y universales. Incluso se observó, la existencia de la defensa por los diputados del determinista biológico y jerárquico de las relaciones de género. El único discurso que no estuvo de acuerdo con los otros quince fue pronunciado por la diputada Alice Portugal en el año de 2016, que presentaba género como categoría analítica. Es decir, por medio de este discurso se verifica que el debate de género, contrario a lo que promueven los defensores de la *ideología de género*, tiene como finalidad la búsqueda por la diversidad, la igualdad y el derecho a la diferencia, yendo, de hecho, al encuentro de los estudios teóricos feministas.

**Palabras claves:** Género; Igualdad; Ideología de género.

## INTRODUÇÃO

Está ainda em voga no cenário nacional a admoestação de discussões sobre questões relativas aos estudos de gênero. O discurso de posse do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), foi enfático sobre o combate à *ideologia de gênero* e sobre a preservação dos valores cristãos. Isto é, apresentou, de maneira dicotômica, a defesa da *ideologia de gênero* em contraposição à moral cristã. Por isso, pretende-se no presente artigo verificar de que maneira o discurso beligerante sobre os estudos de gênero se iniciou e se ramificou nos debates públicos da casa do povo (Câmara dos Deputados). O artigo tem por fito identificar as marcas comuns entre os discursos dos deputados sobre a temática “ideologia de gênero”, os quais foram enunciados no período de 2014 a 2019, bem como verificar até que ponto a religião teve ingerência para a construção, difusão e sustentação dos citados discursos no poder legislativo e na sociedade brasileira.

Os discursos ora analisados são fontes primárias, os quais foram todos acessados por meio da aba notas taquigráficas das sessões plenárias. Isto é, estão disponíveis para acesso por meio do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados. Por meio deles pretende-se investigar e identificar qual voz parlamentar entou pela primeira vez na Câmara dos Deputados a visão deturpada do conceito de gênero e ainda quais são as congruências entre os discursos que vociferam sobre a tal “ideologia

de gênero”. Buscar-se-á identificar neste artigo marcas discursivas comuns entre as exposições orais dos deputados e, ainda, a compreender a gênese e as confluências do malfadado termo “ideologia de gênero” com a religião.

Para selecionar os discursos analisados nesta pesquisa foram utilizados os seguintes critérios de busca: “ideologia de gênero” e “ideologia gênero”. Valendo-se da utilização do primeiro termo de pesquisa, dois resultados foram encontrados: os discursos do Professor Victório Galli (Bloco/PSC-MT) e Alice Portugal (PCdoB-BA), respectivamente proferidos em 2015 e 2016. Com o uso da segunda palavra-chave no período entre 2014 a 2019 foram proferidos quinze discursos em plenário sobre o tema por: Eros Biondini (PTB-MG), Victório Galli (PSC-MT), Carlos Andrade (PHS-RR), Marco Feliciano (PSC-SP), Lincoln Portela (PRB-MG), Pastor Eurico (PEN-PE), Vinicius Carvalho (PRB-SP), Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO), Otoni de Paula (PSC-RJ), Marcelo Brum (PSL-RS) e Sargento Isidório (AVANTE-BA).

É de se destacar que qualquer discurso é fruto de uma relação dialógica. Por isso, ele é objeto histórico, pois, é nas “relações com o discurso do outro que se compreende a história que perpassa o discurso” (Beth BRAIT; Maria SILVA, 2012, p. 151). Neste sentido, o discurso só “ganha sentido e identidade na relação com outros discursos” (Beth BRAIT; Maria SILVA, 2012, p. 151). Desse modo, a relação dialógica do discurso produz os sentidos, e por meio desses sentidos é que se percebe, na teia discursiva, o diálogo com outros discursos.

A linguagem é a exteriorização do pensamento e, por via de consequência, do posicionamento ideológico. O referencial teórico da análise é a violência simbólica que permeia o estudo das relações de gênero. Neste sentido, entende-se que violência simbólica é a crença que é inculcada em cada um de nós no processo de socialização e que extorque as submissões, eis que produzidas por meio de um poder quase mágico, o poder simbólico (Pierre BOURDIEU, 1996, p. 170-171). Em que pese, o objeto do artigo seja examinar os discursos dos parlamentares, já que o discurso é ato político e, como tal, ideológico, não tem a pretensão de esgotar a análise nos moldes da análise do discurso. O discurso aqui deve ser lido e interpretado na busca de se compreender a posição so-

cial ocupada pelo sujeito, já que “o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (Eni ORLANDI, 2005, p. 39), buscando compreender a história e a ideologia dos interlocutores.

Nesta toada, o discurso é um dos elementos que permitem a construção da personagem ideológica da vida cotidiana do indivíduo, inclusive, nesta perspectiva, da persona de cada parlamentar. O discurso permite a criação de um “palco para um tipo de jogo de informação, um ciclo potencialmente infinito de encobrimento, descobrimento, revelações falsas e redescobertas” (Erving GOFFMAN, 1985, p. 17). Isto é, o sistema discursivo serve para a produção de verdades e máscaras ideológicas, conseqüentemente, sustenta os lugares ocupados por cada indivíduo na sociedade. Feito o introito, sobre o poder do discurso e de como ele é fundamental para amoldar comportamentos, limitar os corpos e censurar ideais divergentes do *status quo*, passa-se a verificar o que foi dito pelos deputados brasileiros sobre a temática *ideologia de gênero*.

## **OS DEZESSEIS DISCURSOS SOBRE IDEOLOGIA DE GÊNERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Conforme se demonstrará logo adiante os discursos sobre a chamada *ideologia de gênero* estão interligados com o discurso da moral religiosa cristã. Isto é, para a formulação do inimigo *gênero*, a religião é instrumentalizada como base ideológica de refutação dos/as teóricos/as que discutem o tema. A religião que não é, nunca foi, jamais será neutra, serve (e se serve) de seu sistema de práticas e representações para estruturar a sua cosmovisão de tal forma que naturaliza o cultural. Por meio dessa naturalização, utilizando-se da legitimação mediante o sobrenatural, passa a esconder aquilo que outrora foi construído culturalmente. A religião parte do pressuposto do determinismo biológico para dizer o que é ser homem e o que é ser mulher (Claudete ULRICH, 2019, p. 73).

Contudo, ao assim fazer esquece das múltiplas formas que ser homem e mulher pode significar, principalmente, tendo em vista que as relações de gênero estão mergulhadas até a cabeça no mar da cultura. Ou seja, a religião e o gênero fazem parte do sistema cultural e,

como tal, são estabelecidos em “um padrão de significados transmitido historicamente, incorporados em símbolos [...] por meios dos quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento” (Clifford GEERTZ, 2008, p. 66). A religião no seu sistema simbólico, indica que “a família só seria legítima se acompanhasse o modelo homem, mulher e filhos, sendo descartadas outras composições. Para isso, é preciso vigiar o sexo, vigiar os corpos e regular a sexualidade” (Sandra SOUZA, 2014, p. 201).

Desse modo, a religião ao sacralizar determinadas ideias, aproveitando-se do manto do natural acaba reprimindo comportamentos, delimitando condutas, mas, sobretudo, apresenta a posição de que seu discurso conduz a uma verdade única, universal e incontestável. Pela análise das notas taquigráficas da Câmara dos Deputados, a Igreja Católica inaugurou, no púlpito do parlamento brasileiro, o discurso radical da *ideologia de gênero* por meio do deputado Eros Biondini, conforme se demonstrará mais adiante. Posteriormente, o coro também foi partilhado com a bancada evangélica. A religião, ao apregoar a premissa da naturalização dos papéis sociais ocupados pelo gênero feminino e masculino, isto é, de que há funções específicas para cada qual, estabelecidos com fundamento no determinismo biológico, nega a diversidade.

As bancadas religiosas na Câmara dos Deputados colaboram para o processo de esvaziamento da laicidade do Estado, já que “não há neutralidade estatal em matéria legislativa pautada pelos/ as parlamentares evangélicos/as, mas a imposição de sentidos através da atividade legislativa privilegiando uma crença em detrimento às demais” (Emerson COSTA, 2017, p. 172). Ou seja, as bancadas religiosas se utilizam do espaço público para tentar impor, pela via legislativa, a moral cristã, contribuindo para a reprodução de violências simbólicas em relação ao gênero, indo de encontro com o ideal do Estado laico, já que tal concepção assegura a pluralidade de ideias. Atribuir à religião cristã primazia, tal qual vem acontecendo na casa legislativa, é dar um privilégio que não cabe na democracia.

Pois bem, afinal, o que é gênero? Para Judith BUTLER (2018, p. 26), “o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo



quanto o sexo”. Contudo, Butler assinala também que “se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio constructo chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero” (BUTLER, 2018, p. 27). Isto é, Simone BEAUVOIR (2016, p. 11) havia estabelecido que a construção social era tão somente em relação ao gênero, pois, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, enquanto Butler atribuiu também ao sexo o *status* de constructo social. Filia-se ao posicionamento de Joan Scott, sobre o qual as relações de gênero são “um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (1989, p. 23). Neste sentido, “o ser humano é muito mais do que uma construção biológica, estando em constante processo de poder fazer-se, de construir-se, desconstruir-se, reconstruir-se” (Claudete ULRICH, 2019, p. 79).

Ou seja, os estudos de gênero são compreendidos neste artigo como categorias de análise de relações de poder. Em decorrência de tais relações de poder é que se é possível compreender os significados e reflexos dos discursos dos deputados que rechaçam os estudos de gênero. Assim, tomar gênero como categoria analítica permite evidenciar como, no curso da história da cultura judaico-cristã, o gênero feminino foi construído simbolicamente para ser o *outro*. As duas imagens mais significativas de mulheres no livro cristão são de Maria e Eva. A primeira é a imaculada e a mãe do cristo. A segunda é a desestabilizadora da ordem. O ideal da primeira é inalcançável. Por isso, identificação simbólica da mulher é com a segunda, o *outro* (Boaventura SANTOS, 2014, p. 201).

Nos países da América do Sul, especialmente, no Brasil, são evidentes os resquícios hierárquicos determinantes da sociedade patriarcal. Nosso país foi forjado em uma colonização exploratória europeia que objetivou as culturas, as pessoas e os corpos. A dominação do povo europeu estruturou um esquema de descoberta do espaço geográfico (territorial), conquista dos corpos e difusão/imposição da fé (cristã) (Henrique DUSSEL, 1993, p. 36, 52, 59 e 63). Nesse processo de colonização espiritual, se instala nas terras tupiniquins a teologia dualista-neoplatônica-agostiniana, a qual colabora para o processo de dominação masculina e consagra o artifício da demonização do *outro*. Vejamos o que Wanderley ROSA (2010, p. 156) assinala sobre o dualismo de base

neoplatônica sustentado por Santo Agostinho:

[...] tendeu ao menosprezo do corpo e [...] desembocou em moralismo, em busca deliberada pelo martírio, em demonização do sexo e da sexualidade, em condenação de toda sorte de prazeres, em desenvolvimento de uma culpa endêmica na cultura ocidental, serviu de referência teórica para a defesa da o horror dos instrumentos de tortura dos tribunais inquisitórios e sua fogueiras que matavam o corpo para salvar a alma, serviu de suporte para a quase aniquilação dos povos ameríndios, a famigerada escravização dos povos africanos, a arrogante colonização européia em várias partes do mundo.

Assim, nesse processo de colonização o sujeito europeu (homem, branco e colonizador) é o ponto referencial do sistema hierárquico patriarcal que se estabeleceu no Brasil. O processo de descoberta e colonização (do território, do corpo e da fé) é a negação do *outro* e a sua objetificação. Nesse contexto dicotômico perpassa as discriminações contra o gênero feminino e, sobretudo instaura as desigualdades, principalmente, quando ocorre a reafirmação dos papéis ocupados pelo gênero masculino no contexto social por meio da cosmovisão dualista-neoplatônica-agostiniana.

A demonização do *outro*, especificamente, do gênero feminino, está na base da cultura judaico-cristã, a qual se fundamenta na teologia do dualismo de Santo Agostinho. Devemos a tal posição teológica a censura constante às expressões da sexualidade e a repressão do corpo. Jean Delumeau (2009, p. 480) aponta que o cristianismo se valeu dos sermões para difundir o medo em relação ao gênero feminino e fez aliança com a imprensa para confundir a sexualidade e o pecado. Nas precisas palavras do autor “o homem procurou um responsável para o sofrimento, para o malogro, para o desaparecimento do paraíso terrestre, e encontrou a mulher” (Jean DELUMEAU, 2009, p. 468).

Desse modo, tal cosmovisão sustenta que o prazer é a condição para a perdição do gênero masculino, sendo a mulher o paradigma dessa tentação. O caos do mundo é instaurado pelo ser feminino na construção discursiva da cultura judaico-cristã. Assim, é a mulher quem desvirtua o homem. Por isso, a mulher é concebida como portadora dos males da perdição. A consequência é ora a sua invisibilização, ora





sua subjugação.

O imaginário social é permeado de violências simbólicas em desfavor do gênero feminino, muitas delas derivadas do manancial simbólico da cultura judaico-cristã. A violência simbólica tem dois fortes aliados: o mito e o *habitus*. O mito segundo Mircea Eliade (2000, p. 10) “fornece modelos para o comportamento humano e, por isso mesmo, confere significado e valor para a existência”. E o *habitus* é “produto de uma aquisição histórica que permite a apropriação do adquirido histórico” (Pierre BOURDIEU, 1989, p. 82-83). Enquanto os mito “são a forma mais geral e eficaz de perpetuar a consciência de um outro mundo [...], sobre-humano e transcendente” (Mircea ELIADE, 2000, p. 119), o *habitus* é a inscrição de comportamentos e atitudes por meio de um processo histórico-cultural que se serve da mitologia.

Na cultura judaico-cristã o mito da origem narrado no livro de Gêneses faz emergir a ideia de secundariedade da mulher, já que esta teria advindo da costela de Adão e, em razão disso, se estabelece a inferioridade do gênero feminino como premissa. Nesta mesma narrativa, a mulher é a acusada de estabelecer a desordem do paraíso e passa a carregar a responsabilidade pelo pecado original. A primeira mulher do mito cristão (Eva) ganha o estigma do caos e do pecado. Decorre de tal mito a ideia da subjugação e as marcas da perdição que estão impregnadas no *habitus* da sociedade em detrimento da mulher.

A construção de tal imaginário social de dominação masculina se estabelece por meio do universo das violências simbólicas. Tudo isso em harmonia com a visão dualista-neoplatônica reforçada pela teologia de Santo Agostinho, como já se afirmou anteriormente. Para exemplificar apresenta-se trecho seus escritos:

E como na alma humana há uma parte que domina pela reflexão e outra que se submete na obediência, assim a mulher foi criada fisicamente para o homem; é fora de dúvida que ela possui um espírito e uma inteligência racional, iguais aos do homem, mas seu sexo a coloca sob a dependência do sexo masculino (Santo AGOSTINHO, 2007, p. 159).

Ou seja, o primeiro mito que se constrói em relação ao gênero fe-



minino é simbolicamente negativo para as mulheres. Mas, não bastasse a ideia de subjugação alicerçada e o paradigma da perdição estabelecido pelo mito da criação, a segunda personagem mais emblemática da bíblica é Maria, a mãe do Cristo. Maria é apresentada na narrativa mitológica como o oposto de Eva, já que dela se verifica um espírito compassivo e, principalmente, por meio do referido mito se estabelece o ideal inalcançável da virgindade ao se gerar um rebento, no caso dela o filho de Deus. Ao contrário de Eva que é subversiva, Maria é passiva e virtuosa. Para Jeová Santos (2014, p. 201):

[...] como nenhuma mulher jamais teria condições de gerar filhos enquanto virgem e, para piorar ainda mais, sem uma relação sexual concreta, o exemplo de Maria tornou-se um ideal inalcançável, o que fatalmente levou as mulheres a se identificarem com a 'outra' da antinomia, ou seja, com Eva que reflete de modo real a verdadeira condição das mulheres.

As marcas das violências simbólicas da cultura judaico-cristã, que se desenvolveram com o auxílio dos mitos e do *habitus*, contribuíram para a inferiorização e subjugação do gênero feminino na atualidade. Certamente, isso colabora para os discursos de aversão ao debate de gênero proferidos no plenário da Câmara dos Deputados, uma vez que sedimentados numa sociedade envolta a narrativas histórico-discursivas de submissão ao outro.

Agora, passa-se a apresentar os discursos dos parlamentares sobre a questão da *ideologia de gênero*. O primeiro discurso registrado nas notas taquigráficas da Câmara dos Deputados sobre a temática aconteceu em março de 2014 e foi proferido pelo deputado Eros Biondini, o qual, à época, era filiado ao PTB-MG. Eros Biondini foi eleito deputado federal com o apoio da Renovação Carismática Católica. Assim, não é de se estranhar que o deputado tenha assinalado em plenário que falava em nome da bancada católica, e afirmado que havia recebido orientação do cardeal do Rio de Janeiro para manifestar-se contrário à inclusão da *ideologia de gênero* no Plano Nacional da Educação (BRASIL, 2014, *online*)<sup>1</sup>. Na oportunidade, não fez qualquer consideração exemplificativa

<sup>1</sup> Alerta aos Deputados da bancada católica para a não inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. Deputado Eros Biondini. Sessão: 063.4.54.O. Hora: 16h58. Brasília, 26 de março de 2014.



sobre o que compreendia ser a tal *ideologia de gênero*.

Ou seja, já se observa de forma clara, pelo primeiro discurso proferido, que há, de certa maneira, ingerência da religião, especialmente, neste primeiro momento, da religião católica, para fomentar e sustentar o uso do termo *ideologia de gênero* no Brasil. Aliás, não surpreende, já que segundo Flavia Cunha e Fabio Candiotti (2017, p. 4) foi a Igreja Católica que produziu o primeiro documento na América Latina sobre o assunto. Trata-se do material confeccionado na Conferência Episcopal Peruana, *Ideologia de género: seus perigos e alcances*. O citado documento inicia da seguinte maneira:

Por trás do uso cada vez mais difundido da expressão <gênero>, em vez da palavra <sexo> se esconde uma ideologia que pretende eliminar a ideia de os seres humanos se dividem em dois sexos. Esta ideologia quer afirmar que as diferenças entre o homem e a mulher [...] não correspondem a uma natureza fixa, mas que são produto da cultura de um país ou de uma época determinada<sup>2</sup> (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1988, p. 593, tradução livre).

Isto é, da leitura do documento é possível constatar que a Igreja pretendeu difundir a concepção de que o debate sobre questões de gênero consistiria na destruição da família e dos valores morais da religião. Tal posicionamento não é neutro, pelo contrário, serve há um propósito bem definido, o de sustentar a visão patriarcal e hierárquica entre os gêneros. A religião, por meio de seu arcabouço simbólico, principalmente, pela estrutura discursiva, “contribui para a imposição (dissimulada) dos princípios de estruturação da percepção e do pensamento” (Pierre BOURDIEU, 2015, p. 33).

Notam-se traços comuns entre quinze dos dezesseis discursos prolatados pelos deputados federais. A primeira marca é que todos foram proferidos por homens. A segunda característica é a afirmação

---

<sup>2</sup> Detrás del uso cada vez más difundido de la expresión ,<género>, em vez de la palabra <sexo>, se esconde una ideología que pretende eliminar la idea de que los seres humanos se dividen en dos sexos. Esta ideología quiere afirmar que las diferencias entre el hombre y la mujer [...] no corresponden a una naturaleza fija, sino que son producto de la cultura e um país o de uma época determinados.



categórica de que a chamada *ideologia de gênero* vai destruir a família. O terceiro sinal comum aos discursos é a confusão entre gênero e homossexualidade. Por fim, todos os discursos são consubstanciados segundo os valores da moral cristã. Vejamos.

Em abril de 2015 o então deputado Victório Galli<sup>3</sup> à época filiado ao PSC-MT (atualmente compõe o PSL-MT) vai à tribuna discursar e critica veementemente os estudos de gênero. Para o deputado, gênero seria uma invenção da identidade, e fomentar a discussão sobre as questões de gênero na escola seria um tipo de doutrinação para os estudantes. Em seguida, asseverou sobre os perigos da destruição dos lares em razão da tal *ideologia de gênero*:

[...] ninguém deveria ser identificado como homem ou mulher, mas teria de inventar sua própria identidade [...] todas as nossas crianças deverão aprender que não são meninos ou meninas e que precisam inventar um gênero para si mesma. [...] A família, cada vez mais, vem sofrendo e sendo esmagada por forças que buscam, alegando uma suposta liberdade, destruir nossos lares e nossas famílias (BRASIL, 2015a, *online*).

Carlos Andrade (PHS-RR)<sup>4</sup>, também no ano de 2015, asseverou o seguinte: “ocupo esta tribuna para falar sobre o alicerce das sociedades: a família. [...] A ideologia de gênero, que muitos têm propagado como uma perspectiva de inovação, na verdade subverte a ordem natural do ser humano” (BRASIL, 2015b, *online*). Tal discurso vai ao encontro do que foi realçado acima sobre o determinismo biológico e hierárquico das relações de gênero. Isto é, sob o argumento de proteção à família, se reforça a ideia de desigualdade. Marco Feliciano (PSC-SP)<sup>5</sup> também recrimina a tal *ideologia de gênero*, utilizando o argumento da preser-

<sup>3</sup> Posicionamento contrário à inclusão de dispositivo sobre ideologia de gênero nos planos de educação de Estados e Municípios. Deputado Victório Galli. Sessão: 118.1.55.O. Hora: 10h50. Brasília, 21 de maio de 2015.

<sup>4</sup> Críticas à chamada ideologia de gênero. Defesa da preservação da instituição familiar. Deputado Carlos Andrade. Sessão: 253.1.55.O. Hora: 10h44. Brasília, 03 de set de 2015.

<sup>5</sup> Repúdio a nota técnica do Ministério da Educação sobre definição de ideologia de gênero. Preensão do documento de desconstrução da família tradicional em atendimento ao movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTTT. Deputado Marco Feliciano. Sessão: 277.1.55.O. Hora: 16h58. Brasília, 23 de set de 2015.



vação da família tradicional:

[...] não há nada mais que homem e mulher [...] esses movimentos autodenominados defensores das minorias são ardilosos no afã de impingir ao povo brasileiro uma cultura alienígena que nada mais visa do que desconstruir o alicerce basilar de toda a sociedade, que é a família tradicional (BRASIL, 2015c, *online*).

No ano seguinte, o deputado Marco Feliciano (PSC-SP)<sup>6</sup> contrapõe o debate de gênero como instrumento de desestruturação da família e a suposta inversão dos valores “é preciso que a Nação brasileira pondere, porque os valores estão invertidos, estão trocados. A família ainda é à base da sociedade” (BRASIL, 2016a, *online*). Em nenhum momento os deputados se dispõem a observar os avanços que o debate de gênero trouxe para a conquista de direitos das mulheres no país, por exemplo. Aliás, direitos fundamentais, tais como o de voto, emancipação jurídica da mulher casada, igualdade formal perante a lei, mecanismos punitivos no âmbito criminal de resguardar a mulher contra violências físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais, derivam da construção teórica dos debates de gênero.

O que se reverbera nos discursos dos deputados é a pretensão da exclusão do/a *outro/a* do espaço democrático. Dos corpos alheios. O corpo que segundo Michel Foucault é “a superfície de inscrição dos acontecimentos” (2017, p. 65). Ou seja, prevalece, na fala de cada um deles, a ideia de preservação do ideal colonialista exploratório do homem, branco, cristão, o qual conquista e domina corpos. Por isso, excluem-se as mulheres e os/as homossexuais. Afinal, não é nada conveniente o debate sobre aquilo de desestabiliza o *status quo* dos deputados.

Do mesmo modo, o deputado Lincoln Portela (PRB-MG)<sup>7</sup> se manifesta: “sou contra a ideologia de gênero, um massacre das nossas crianças através da erotização nas escolas” (BRASIL, 2016b, *online*). O mesmo deputado, no ano de 2017, vai à tribuna esclarecer que a *ideologia de gênero* não é invenção da esquerda, mas sim, do empresariado

<sup>6</sup> Considerações acerca de cerceamento da liberdade de expressão a opositores do Movimento LGBT. Deputado Marco Feliciano. Sessão: 016.2.55.O. Hora: 9h32. Brasília, 25 de fev 2016.

<sup>7</sup> Reafirmação da fé cristã e do posicionamento do orador contra a ideologia de gênero e o aborto. Deputado Lincoln Portela. Sessão: 340.2.55.O. Hora: 11h14. Brasília, 20 de dez 2016.



americano e europeu (BRASIL, 2017, *online*). Notam-se duas coisas de seus discursos: o raciocínio falso de que o debate de gênero nas escolas influenciaria no desenvolvimento precoce da sexualidade dos menores, ameaçando, por isso, as bases sagradas da família. E, ainda, que a *ideologia de gênero* seria fruto do globalismo.

O discurso do deputado Pastor Eurico (PEN-PE)<sup>8</sup>, proferido em 2018, é dirigido em defesa do vereador Dr. Rodrigo (Jose Rodrigo da Silva<sup>9</sup>) da cidade de Lagoa de Itaenga, em Pernambuco, pois ele estaria sendo, supostamente, perseguido pelo Ministério Público por se opor à *ideologia de gênero*. Por fim, no arremate afirma: “Ideologia de gênero nas escolas de nosso país, jamais!” (BRASIL, 2018a, *online*). Não há qualquer explicação sobre o que o deputado considera ser *ideologia de gênero*, mas, de forma enfática, diz-se ser contrário a ela.

O deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP)<sup>10</sup> exarou o seguinte pronunciamento em outubro de 2018:

[...] temos um compromisso durante essa Legislatura[...]lutando pelo direito da família, lutando pelo direito das crianças e adolescentes, e indo contra todo pensamento, toda intenção que diz respeito à ideologia de gênero, perspectiva

---

<sup>8</sup> Solidariedade ao Vereador José Rodrigo da Silva, o Dr. Rodrigo, do Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, pela luta empreendida contra a implantação da ideologia de gênero no ambiente escolar. Deputado Pastor Eurico. Sessão: 096.4.55.O . Hora: 16h24. Brasília, 02 de maio de 2018.

<sup>9</sup> O vereador foi autor do projeto de Lei Municipal nº 25/2017, que visava à proibição da discussão de gênero na rede pública de ensino. A tal perseguição do Ministério Público que o deputado faz menção, provavelmente se refere à representação do MPF pela propositura de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em face da Lei nº 702/2017 do município de Lagoa de Itaenga, em Pernambuco. O Ministério Público, resumidamente, buscava judicialmente demonstrar a violação do pacto federativo ao se aprovar legislação de competência privativa da União pela Câmara Municipal, a qual legislou sobre diretrizes e bases da educação e, ainda, a violação da liberdade de ensino. Veja: Procedimento Preparatório nº 1.26.000.000218/2018-30. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/docs/representacao-pgr-discussao-de-genero/at\\_download/file](http://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/docs/representacao-pgr-discussao-de-genero/at_download/file). Acesso em 04 maio 2020.

<sup>10</sup> Agradecimento aos correligionários e ao eleitorado do Estado de São Paulo pela reeleição do orador. Manutenção do compromisso de luta em defesa dos direitos da família da criança e do adolescente. Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras e à descriminação das drogas. Deputado Vinicius Carvalho. Sessão: 212.2018. Hora: 13h24. Brasília, 10 de outubro de 2018.



de gênero, ao ensinamento, dentro das escolas de ensino fundamental ou de ensino médio, dessa questão de perspectiva de gênero, como tem sido feito (BRASIL, 2018b, *online*).

A família sobre a qual o deputado manifesta sua defesa é aquela tradicional que está consubstanciada nos valores cristãos e é instituída pelo matrimônio. O conservadorismo não permite o reconhecimento das outras famílias, entre as quais, por exemplo, a família monoparental, isto é, a “entidade familiar formada por um dos pais e seus filhos ou um dos avós ou bisavós com seus netos e bisnetos” (Maria Berenice DIAS, 2013, p. 95), já que o diferente ocasiona o caos e, com isso, acarreta a destruição da família tradicional.

O discurso proferido em dezembro de 2018 pelo mesmo deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP)<sup>11</sup> foi em referência aos Projetos de Lei que havia proposto na Câmara dos Deputados, tendo registrado, que, no Projeto de Lei nº 9.948/18, havia proposto a alteração do Estatuto da Criança e Adolescente para constar “classificação de programas com conteúdo que aborde ideologia de gênero”, assinalando que tal classificação não se assemelharia à censura (BRASIL, 2018c, *online*).

Em 2019, foram proferidos dois discursos pelo deputado Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO) sobre o assunto. O primeiro<sup>12</sup> falando sobre o inadmissível e temerário debate da *ideologia de gênero* na escola (BRASIL, 2019a, *online*). E o segundo<sup>13</sup>, asseverando a existência do que ele chama de *cristofobia*, em contraponto ao debate de gênero. Segundo ele: “[...] querem criminalizar a fé, querem criminalizar a opinião, que-

<sup>11</sup> Agradecimento aos eleitores do Estado de São Paulo pela recondução do orador à Câmara dos Deputados. Atuação do Parlamentar em defesa dos consumidores brasileiros. Relevância de projetos de leis, de autoria do orador, em tramitação na Casa. Deputado Vinicius Carvalho. Sessão: 262.2018. Hora: 22h24. Brasília, 10 dezembro 2018.

<sup>12</sup> Repúdio à denominação do Presidente Jair Bolsonaro, pela Deputada Erika Kokay, de Presidente da República GLBTfóbico. Discordância do orador com o voto do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, sobre ação de criminalização da homofobia. Deputado Eli Borges. Sessão: 15.2019. Hora: 17h36. Brasília, 12 fevereiro 2019.

<sup>13</sup> Perseguição aos seguidores da fé cristã no contexto mundial. Usurpação, pelo Supremo Tribunal Federal, da prerrogativa legiferante do Poder Legislativo, demonstrada na decisão a respeito da homofobia. Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Deputado Eli Borges. Sessão: 150.2019. Hora: 10h40. Brasília, 14 junho 2019.



rem criminalizar as práticas que nós pregamos, que vêm recheadas de amor, de abraço e de misericórdia” (BRASIL, 2019b, *online*). A *cristofobia* apresentada pelo deputado é feita em oposição ao reconhecimento de criminalização da homofobia pelo Supremo Tribunal Federal.

Há uma miscelânea absurda entre os discursos sobre a tal *ideologia de gênero* e a questão da homossexualidade. Os deputados não compreendem gênero como categoria analítica. Na verdade, muitas vezes, utilizam-se da expressão *ideologia de gênero* como sinônimo de incentivo ao desenvolvimento precoce da sexualidade e, principalmente, da *performance* homossexual. É o que se verifica do discurso de Otoni de Paula (PSC-RJ)<sup>14</sup>, que rechaça a discussão sob a afirmação de que permiti-la seria “verdadeira fábrica de lésbicas e gays” na escola (BRASIL, 2019c, *online*). Por isso, segue muito atual a argumentação de Foucault, que discorria sobre o sexo na sociedade cristã, isto é, como algo que “era preciso examinar, vigiar, confessar, transformar em discurso” (Michel FOUCAULT, 2017, p. 345).

O deputado Marcelo Brum (PSL-RS)<sup>15</sup> também fala sobre a *destruição da família* e o *globalismo* (BRASIL, 2019d, *online*):

Ideologia de gênero? Por que a destruição da família é tão visada? Estamos vivendo tempos difíceis, sendo reorientados por um movimento mundial que visa estabelecer uma nova ordem mundial, tentando reorientar o mundo em sua sexualidade, usando estratégias de dominação política e subversão sexual, cultural e religiosa.

Por sua vez, o deputado Pastor Sargento Isidoro (AVANTE-BA)<sup>16</sup> aduziu que a *ideologia de gênero* seria mecanismo para “iludir nossas crianças, dizendo ao menino que ele pode ser menina e à menina que

<sup>14</sup> Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Sessão: 106.2019. Hora: 14h40. Brasília, 16 maio 2019.

<sup>15</sup> Atenção especial do Presidente Jair Bolsonaro e da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, para com as crianças e as famílias brasileiras. Apreensão do orador ante o avanço da ideologia de gênero no Brasil. Deputado Marcelo Brum. Sessão: 158.2019. Hora: 16h56. Brasília, 18 de junho de 2019.

<sup>16</sup> Defesa de valorização do trabalho dos motoristas e cobradores de ônibus em Salvador, Estado da Bahia. Protesto contra a perseguição contra motoristas de transporte alternativo. Contrariedade à disseminação da ideologia de gênero entre as crianças. Deputado Pastor Sargento Isidório.





ela pode ser menino. Isso é ledo engano. Deus criou macho e fêmea. Homem e mulher criou o Senhor Deus e os abençoou” (BRASIL, 2019e, *online*). Isto é, verifica-se da fala do deputado que há a necessidade de uma premente oposição entre a *ideologia de gênero* e a moral cristã.

Dos discursos até agora transcritos, é notável uma aproximação com o discurso propriamente religioso. Tais similaridades podem ser observadas pelo grau autoritário da fala, já que a enunciação, por vezes, deixa de ser do deputado orador e passa a ser dita em nome de Deus. Nota-se um aparente “desnivelamento entre o sujeito central Deus e o destinatário deste discurso povo/fiel” (Jorge TORRESAN, 2007, p. 97). Tal hierarquização é marca do discurso religioso, junto da anulação do receptor, isto é, a mensagem, apesar de ser dita pelos deputados, não é deles. Na verdade, elas são de Deus, e os deputados são meros instrumentos do verdadeiro enunciador. É afeito ao discurso religioso o monólogo, por isso, os discursos dos deputados também seguem o mesmo caminho, já que não há diálogo quando apenas a religião cristã é o referencial válido. Por fim, também são evidenciadas, nos discursos dos deputados, marcas de persuasão, já que eles têm por finalidade “fazer com que os interlocutores creiam no que está sendo veiculado e executem ações” (Jorge TORRESAN, 2007, p. 97).

Notam-se, também, similitudes entre a tentativa de rechaçar os debates sobre gênero e a disseminação de uma visão dicotômica de mundo, que é própria da visão neoplatônico-agostiniana, isto é, o velho debate do verso e anverso, entre o bom e o mau, o claro e o escuro. Cria-se e articula-se o discurso de ódio, fazendo nascer um inimigo: a *ideologia de gênero*. E o estigma do inimigo respinga nos/as intelectuais, os/as quais são taxados/as, no Brasil, como pertencentes à ala da esquerda política, ligados/as ao comunismo e que desejam romper com a democracia. Surge daí a criação do monstro *ideologia de gênero*, que deve ser combatido, sob pena da destruição da família. Portanto, há uma sucessão de violências simbólicas. É desse modo que os conservadores tentam se articular para o desmanche das políticas públicas e da consolidação de novos direitos relacionados à perspectiva de gênero. Nas precisas palavras de Sandra Souza (2014, p. 199):



Para acentuar ainda mais o pânico moral, fertilizando o solo da recepção da mensagem antifeminista e antigênero, os segmentos católicos e evangélicos de cunho conservador, no processo de produção de verdades, argumentam que existe uma estreita relação entre os partidos de esquerda de orientação socialista e organizações internacionais para a implementação da “ideologia de gênero” no País.

O único discurso que refuta a aplicação do termo *ideologia de gênero* foi proferido por Alice Portugal, no ano de 2016. A deputada se pronunciou, naquela oportunidade, sobre o estupro coletivo praticado no Rio de Janeiro, o qual havia sido filmado pelos autores e divulgado na *internet*. Em sua fala, é possível observar a preocupação por uma política educacional de respeito à diferença e às mulheres, visando que se estabeleça uma cultura de paz. Ainda, fez críticas à construção de papéis determinados para cada gênero e também asseverou sobre as contínuas violências das quais as mulheres são vítimas. Vejamos:

A escola precisa garantir educação sexual, precisa contribuir para que os professores tenham formação para lidar com a diferença, possam indicar que, em casa, menina varre casa e menino também; menina lava prato e menino também [...] A educação de base empurrará a sociedade brasileira para o avanço no que diz respeito às relações de gênero. Relações de gênero não significam induzir opção sexual, podem ficar tranquilos! Educação de gênero induz à cultura da paz, induz à cultura da compreensão de que somos diferentes, mas somos iguais. A mulher é vítima de violência a toda hora! (BRASIL, 2016c, *online*).

Percebe-se, dos discursos dos/as deputados/as, que a única voz que destoa sobre as críticas do debate de gênero é da deputada Alice Portugal. A única voz que reverbera no debate sobre a diversidade, a igualdade e a diferença. É o único discurso que não trata a sexualidade precoce e a homossexualidade como premissa necessária do debate de gênero e que condena o uso da expressão *ideologia de gênero*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os quinze discursos analisados não são só antidemocráticos, vez

que desestimulam a diversidade e a igualdade de gênero, mas, sobretudo, disseminam o ódio para com o diferente. Apresentar o debate de gênero como destruidor da família e estimulador da sexualização precoce de crianças de adolescentes não é apenas leviano, é fundamentalmente um projeto quase que escatológico.

A família, que é defendida nos discursos dos deputados, não dialoga com o plural. Pelo contrário, eles são defensores da família tradicional. Isto é, fruto do matrimônio e de preferências sedimentadas na visão cristã. Os deputados olvidam a existência de outros tipos de famílias. Do mesmo modo, estimulam a existência de um determinismo biológico e hierárquico nas relações de gênero, disseminando a desigualdade e contrariando as noções basilares da democracia. Incitar a existência de perseguição de ideias e valores cristãos (*cristofobia*) em contraponto ao debate de gênero, beira a irresponsabilidade.

O desafio é o diálogo da tradição conservadora com o estado laico e a democracia. A dominação masculina e a demonização do/a outro/a (mulheres e homossexuais, por exemplo) tem sido sustentadas de forma contínua por meio de discursos na Câmara dos Deputados, prestando os deputados brasileiros um desserviço para a sociedade. Percebe-se que a religião foi o primeiro canal pelo qual passou o discurso da *ideologia de gênero*. Tais discursos disseminaram a ideia equivocada da *ideologia de gênero*, e foram proferidos, majoritariamente, por homens, muitos deles ligados às instituições religiosas.

A única voz que destoa de tal visão é a de Alice Portugal, o que nos leva à conclusão da necessidade premente de discutir ainda mais as questões de gênero, e não só com mulheres. Aliás, o universo masculino deve ser também permeado de reflexões sobre o assunto, já que em meio a tantas vozes, apenas a de uma deputada do gênero feminino se expressou de forma eloquente e acertada, tratando gênero como categoria analítica e indo ao encontro de teorias feministas sobre o debate de gênero. A problematização sobre gênero, ao contrário do que apregoa os defensores da *ideologia de gênero*, tem por finalidade a busca pela afirmação da diversidade, da igualdade e o direito à diferença. Os discursos dos deputados, reproduzidos no plenário, são manifestações do senso comum, fruto de um processo histórico e social contínuo de



violências simbólicas contra gênero, especialmente, o feminino. Tais discursos são permeados de moral religiosa cristã e violam a laicidade do estado, prevista constitucionalmente.

## REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. São Paulo, 2007. Disponível em: <[https://img.cancaonova.com/noticias/pdf/277537\\_SantoAgostinho-Confissoes.pdf](https://img.cancaonova.com/noticias/pdf/277537_SantoAgostinho-Confissoes.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. v. 2, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- BRAIT, Beth; SILVA, Maria Cecília Souza e. **Texto ou discurso?** São Paulo: Contexto, 2012.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Alerta aos Deputados da bancada católica para a não inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. Deputado Eros Biondini. Sessão: 063.4.54.O. Hora: 16h58. Brasília, 26 de março de 2014. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/dewAQ](http://www.encurtador.com.br/dewAQ)>. Acesso em: 03 mar de 2020.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Posicionamento contrário à inclusão de dispositivo sobre ideologia de gênero nos planos de educação de Estados e Municípios. Deputado Victório Galli. Sessão: 118.1.55.O. Hora: 10h50. Brasília, 21 de maio de 2015a. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/ltO56](http://www.encurtador.com.br/ltO56)>. Acesso em: 10 mar. de 2020.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Críticas à chamada ideologia de gênero. Defesa da preservação da instituição familiar. Deputado Carlos Andrade. Sessão: 253.1.55.O. Hora: 10h44. Brasília, 03 de set de 2015b. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/bLY17](http://www.encurtador.com.br/bLY17)>. Acesso: em 10 mar. de 2020.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Repúdio a nota técnica do Ministério da Educação sobre definição de ideologia de gênero. Pretensão do documento de desconstrução da família tradicional em atendimento ao movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTTT. Deputado Marco Feliciano. Sessão: 277.1.55.O. Hora: 16h58. Brasília, 23 de set de 2015c. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/nouw3](http://www.encurtador.com.br/nouw3)>. Acesso em: 10 mar. de 2020.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Considerações acerca de cerceamento da liberdade de expressão a opositores do Movimento LGBT. Deputado Marco Feliciano. Sessão: 016.2.55.O. Hora: 9h32. Brasília, 25 de fev. 2016a. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/fnFV6](http://www.encurtador.com.br/fnFV6)>. Acesso: em 10 mar. de 2020.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas**: Reafirmação da fé cristã e do posicionamento do orador contra a ideologia de gênero e o aborto. Deputado Lincoln Portela. Sessão: 340.2.55.O. Hora: 11h14. Brasília, 20 de dez. 2016b. Disponível em: <[www.](http://www.)>



[encurtador.com.br/BFH27](http://encurtador.com.br/BFH27)>. Acesso em: 10 mar. de 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Falecimento da arquiteta e empresária Mônica Baqueiro Milosevic. Indignação com caso de estupro coletivo de adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Cobrança de punição dos autores do crime. Necessidade de oferta de educação sexual nas escolas brasileiras. Deputada Alice Portugal. Sessão: 133.2.55.O. Hora: 19h24. Brasília, 1º de junho de 2016. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/uMT58](http://www.encurtador.com.br/uMT58)>. Acesso em: 16 mar. de 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Esclarecimento sobre a origem da ideologia de gênero no mundo. Orientação de bancada para votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 270, apresentada à Medida provisória nº 783-A, de 2017, sobre instituição do Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Deputado Lincoln Portela. Sessão: 287.3.55.O. Hora: 17h52. Brasília, 03 de outubro de 2017. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/egnGH](http://www.encurtador.com.br/egnGH)>. Acesso em: 10 mar. de 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Solidariedade ao Vereador José Rodrigo da Silva, o Dr. Rodrigo, do Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, pela luta empreendida contra a implantação da ideologia de gênero no ambiente escolar. Deputado Pastor Eurico. Sessão: 096.4.55.O. Hora: 16h24. Brasília, 02 de maio de 2018a. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/mozCE](http://www.encurtador.com.br/mozCE)>. Acesso em: 12 de mar. de 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Agradecimento aos correligionários e ao eleitorado do Estado de São Paulo pela reeleição do orador. Manutenção do compromisso de luta em defesa dos direitos da família da criança e do adolescente. Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras e à discriminação das drogas. Deputado Vinicius Carvalho. Sessão: 212.2018. Hora: 13h24. Brasília, 10 de outubro de 2018b. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/txGMO](http://www.encurtador.com.br/txGMO)>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Agradecimento aos eleitores do Estado de São Paulo pela recondução do orador à Câmara dos Deputados. Atuação do Parlamentar em defesa dos consumidores brasileiros. Relevância de projetos de leis, de autoria do orador, em tramitação na Casa. Deputado Vinicius Carvalho. Sessão: 262.2018. Hora: 22h24. Brasília, 10 dezembro 2018c. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/cpGH](http://www.encurtador.com.br/cpGH)>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Repúdio à denominação do Presidente Jair Bolsonaro, pela Deputada Erika Kokay, de Presidente da República GLB-Tfóbico. Discordância do orador com o voto do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, sobre ação de criminalização da homofobia. Deputado Eli Borges. Sessão: 15.2019. Hora: 17h36. Brasília, 12 fevereiro 2019a. Disponível em <[www.encurtador.com.br/sADHU](http://www.encurtador.com.br/sADHU)>. Acesso em: 12 mar. 2020.



BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Perseguição aos seguidores da fé cristã no contexto mundial. Usurpação, pelo Supremo Tribunal Federal, da prerrogativa legiferante do Poder Legislativo, demonstrada na decisão a respeito da homofobia. Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Deputado Eli Borges. Sessão: 150.2019. Hora: 10h40. Brasília, 14 junho 2019b. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/ILNPR](http://www.encurtador.com.br/ILNPR)>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Contrariedade à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Sessão: 106.2019. Hora: 14h40. Brasília, 16 maio 2019. Disponível em: <[BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. \*\*Notas taquigráficas:\*\* Atenção especial do Presidente Jair Bolsonaro e da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, para com as crianças e as famílias brasileiras. Apreensão do orador ante o avanço da ideologia de gênero no Brasil. Deputado Marcelo Brum. Sessão: 158.2019. Hora: 16h56. Brasília, 18 de junho de 2019d. Disponível em: <\[www.encurtador.com.br/bhyJM\]\(http://www.encurtador.com.br/bhyJM\)>. Acesso em: 12 mar. 2020.](https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=106.2019&nuQuarto=119560&nuOrador=3&nuInsercao=3&dtHorarioQuarto=14:04&sgFaseSessao=PE&Data=16/05/2019&txApelido=OTONI%20DE%20PAULA,%20PSC-RJ&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente&txTipoSessao=N%C3%A3o%20Deliberativa%20de%20Debates%20-%20CD&dtHoraQuarto=14:04&txEtapa=>. Acesso em: 12 mar 2020.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas:** Defesa de valorização do trabalho dos motoristas e cobradores de ônibus em Salvador, Estado da Bahia. Protesto contra a perseguição contra motoristas de transporte alternativo. Contrariedade à disseminação da ideologia de gênero entre as crianças. Deputado Pastor Sargento Isidório. Sessão: 253.2019. Hora: 23h20. Brasília, 3 de setembro de 2019e. Disponível em: <[www.encurtador.com.br/hsvw4](http://www.encurtador.com.br/hsvw4)>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Procedimento Preparatório nº 1.26.000.000218/2018-30.** Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/docs/representacao-pgr-discussao-de-genero/at\\_download/file](http://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/docs/representacao-pgr-discussao-de-genero/at_download/file)>. Acesso em: 04 maio 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. **Ideología de género:** sus peligros y alcances. Lima/Peru, 1998. Disponível em: <<http://www.staffcatholic.net/archivos/lexicon/ideologia-de-genero.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

COSTA, Emerson Roberto da. Imbricações entre gênero, religião e laicidade: análise a partir da atuação dos/as parlamentares evangélicos/as no congresso nacional na 54ª legislatura. **Mandrágora**, v. 23. n. 2, 2017, p. 151-178.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente:** 1300-1800. São Paulo: Companhia



de Bolso, 2009.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2013.

ELIADE, Mircea. **Aspecto do mito**. Lisboa: Edições 70, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

GOFFMAN, Erving. **A representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

O ANTAGONISTA. **Deputado do PROS e da ‘bancada católica’ declara voto em Bolsonaro**. Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/brasil/deputado-pros-e-da-bancada-catolica-declara-voto-em-bolsonaro/>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista de Direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.

SCOTT, Joan. **GÊNERO: UMA CATEGORIA ÚTIL PARA ANÁLISE HISTÓRICA**. New York: Columbia University Press, 1989. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2020.

SANTOS, Jeová Rodrigues dos. **O fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira e suas raízes histórico-religiosas**. 260f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/766>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

SOUZA, Sandra Duarte de. “Não à Ideologia de Gênero!”: A Produção Religiosa da Violência de Gênero na Política Brasileira. **Estudos de Religião**, v. 28, n. , 2014, p. 188-204.

TORRESAN, Jorge Luís. A manipulação no discurso religioso. **Dialogia**, v. 6, 2007, p. 96-105.

ULRICH, Claudete Beise. GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE DO FENÔMENO RELIGIOSO: PERSPECTIVAS TEOLÓGICAS FEMINISTAS PARA A SUPERAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS. In: ROSA, Wanderley Pereira da; BRAGA JUNIOR, Reginaldo Paranhos (Orgs.). **Religião, Violências e Direitos Humanos**. Vitória: Unida, 2019, p.

Submetido em: 30-3-2020

Aceito em: 4-5-2020